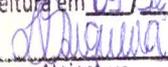


LEI Nº 1.262 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Foi Publicado no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 09/12/2024


Assinatura

Altera o Plano Plurianual 2022/2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município faz saber que a Câmara Municipal de Fortuna de Minas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos Identificação dos Programas e Relação de Ações, integrantes do Programa da Lei Municipal nº 1.190, de 23 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, passam a vigorar com as inclusões constantes no anexo desta lei.

AÇÃO: 2169 – MANUTENÇÃO AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Fortuna de Minas – MG, 9 de dezembro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL